



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010645-42.2020.5.18.0007
AUTOR: LUCAS DOS REIS DE JESUS
RÉU: ICTUS PESCA EIRELI - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e4f2c52

Destinatário: ICTUS PESCA EIRELI - ME

Certifico que, no dia 30 de abril de 2024, às 13 horas e 56 minutos, compareci na Alameda Pampulha, nº 2670, Setor Jaó nesta Capital, oportunidade em que procedi a constrição dos bens abaixo descritos:

Três jogos de mesa, contendo seis cadeiras cada, sendo os jogos de mesa com cadeiras constituídos de madeira, apresentando cada mesa aproximadamente 2,00 x 0,80 cm, sendo as cadeiras estofadas com tecido acquablock cor parecida com marrom, em uso e bom estado de conservação.

Certifico que, com fulcro em pesquisa de mercado, avalio cada jogo de mesa com cadeiras em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ato contínuo, depusitei os bens penhorados em mãos de uma senhora que aduziu ser administradora, chamar-se Ana Silva Mendez de Azevedo Borda de Agua e portar o CPF sob o nº 515.159.381-15, que de tudo tomou ciência, recebeu a contrafé e cópia do auto de penhora.

Seguem anexo de fotos, auto de penhora e mandado assinado.

Isto posto, devolvo o mandado à origem a espera de novas determinações.

GOIANIA/GO, 01 de maio de 2024
WANIA STELA MEIRELLES BORGES
Oficial de Justiça Avaliador Federal